



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Adjudica-se o procedimento em termos
da informação do município.
Ver (DFA informação) financeira. Se melhor
fundos disponíveis, neste momento, a obra
que fica a aguardar pelo momento

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

em que haja. A

26/11/19

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 102/2019_CPR_E “Construção de muro de suporte na Rua General Andrade e Castro
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 17689/19

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 11/11/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades, “Martins & Soares, S.A.”, “Primus Lean, Lda.” e “Predilethes – Engenharia & Construção, Lda.”, sendo o valor base do procedimento de € 7.347,25 (sete mil trezentos e quarenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Primus Lean, Lda.”, apresentou proposta no valor de € 7.280,70 (sete mil duzentos e oitenta euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

7288,09 €

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês dezembro, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Pelo exposto propõe-se:

- Que a empreitada da "Construção de muro de suporte na Rua General Andrade e Castro", seja adjudicada a "*Primus Lean, Lda.*", pelo valor de € 7.280,70 (sete mil duzentos e oitenta euros e setenta cêntimos), acrescidos de IVA.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.
- Aprovação da designação do técnico Luis Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 25 de novembro de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO